

Câmara Municipal de Ouro Branco

DECRETO LEGISLATIVO Nº de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR JOSÉ GERALDO BRAZ

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Concede-se o Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Geraldo Braz por relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Rodrigo Vieira Duarte Documento: 080.***.***-35

Rodrigo Vieira Duarte Vereador

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1200 www.ourobranco.cam.mg.gov.br



Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

José Geraldo Braz, natural de Guaraciaba, MG, casado com Sara Rejane Souza e pai de três filhos, mudou-se para São Paulo em 1995 em busca de melhores oportunidades de trabalho. Em 1997, ingressou na Gerdau de São Paulo, onde desenvolveu suas habilidades e cresceu profissionalmente. Em 2002, foi transferido para a unidade da Gerdau em Ouro Branco, marcando o início de sua conexão com nossa cidade.

Em 2007, uma tragédia familiar o levou a redirecionar sua carreira. Após o falecimento repentino de seu pai, José Geraldo iniciou a fabricação de picolés em casa, utilizando uma máquina deixada pelo seu pai. Nesse período, ainda trabalhava na Gerdau, enquanto sua esposa atuava como empregada doméstica. Em pouco tempo, com muita dedicação e esforço, decidiram abrir seu próprio ponto de comércio, o Guará Sabores Sorveteria.

Desde então, José Geraldo e sua esposa têm se dedicado ao negócio de fabricação e venda de picolés, enfrentando desafios com perseverança e conquistando inúmeras vitórias. Sua história é um exemplo inspirador de empreendedorismo, resiliência e contribuição para a economia local.

José Geraldo não apenas encontrou em Ouro Branco um local para desenvolver seu negócio, mas também se integrou profundamente à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico local e criando um ambiente acolhedor para sua família. Seu negócio tornou-se um ponto de referência, proporcionando empregos e contribuindo para a economia local. Além disso, seu espírito empreendedor e dedicação ao trabalho são um exemplo de determinação e superação para todos os cidadãos de Ouro Branco.

Por sua trajetória exemplar, por seu espírito empreendedor e por sua significativa contribuição ao desenvolvimento econômico e social de Ouro Branco, é com grande honra que proponho a concessão da Medalha de Cidadão Honorário ao Sr. José Geraldo Braz, em reconhecimento à sua dedicação e contribuição à comunidade de Ouro Branco.



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?
https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autenticidades.com.br/#/autenticidade-documentos.appcidades.com.br/#/autentic gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos? hash=202410142057021728939422616&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Vieira Duarte, em 14/10/2024 às 17:57